



flor

## MUNICÍPIO DE CUBA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 4

23/04/2014

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**21,00 Horas – Sessão Evocativa – 40.º Aniversário do 25 de Abril**

O Presidente da Mesa da Assembleia deu as boas vindas a todos e explicou que devido ao momento decidiu fazer uma sessão evocativa do 25 de Abril de 1974, nas comemorações do 40.º aniversário desta tão importante data..

A sessão iniciou-se com a leitura de um poema de Sophia de Mello Breyner Andresen, pela jovem Telma Mourata:

**“25 de Abril**

Esta é a madrugada que eu esperava  
O dia inicial inteiro e limpo  
Onde emergimos da noite e do silêncio  
E livres habitamos a substância do tempo”

Seguidamente o deputado José Cabrita leu uma comunicação em nome dos eleitos da CDU, o deputado Francisco Orelha leu uma comunicação em nome dos eleitos do PS e, finalmente, o Presidente da Mesa da Assembleia, nessa qualidade, encerrou a sessão com a sua comunicação. -----

**21,30 Horas – Início da sessão ordinária da Assembleia Municipal**

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- 1- INFORMAÇÕES;
- 2- RATIFICAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES;
- 3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

**ORDEM DO DIA:**

- 1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
- 2 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA
- 3 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO SOS – CUBA REPARA.
- 4 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO – HABITAÇÕES SOCIAIS

5 - REFORÇO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO. TRANSFERÊNCIA PARA A AMGAP DA VERBA PROPORCIONAL RESPEITANTE AO MUNICÍPIO DE CUBA VISANDO REFORÇAR O CAPITAL SOCIAL DA AGDA DE 500.000€ PARA 3.000.000€. NECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ASSUNTO A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

6 - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12/09; A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA PREVISTAS NO CAPITULO II DO DIPLOMA; O “NOVO” INSTITUTO JURÍDICO DA “DELEGAÇÃO LEGAL”; METODOLOGIAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA PREMISSA LEGAL ESTIPULADA PELO LEGISLADOR E AS ETAPAS QUE LHE ESTARÃO ADJACENTES.

7 - NECESSIDADE DE DOTAR AS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS, DURANTE O PERÍODO QUE SE ENCONTRA ABERTO AO PÚBLICO, COM MAIS DOIS NADADORES – SALVADORES. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - APRECIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO. DELIBERAÇÃO POR PARTE DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

8 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO

9 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES.

10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S DE 2014.

12 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE A AMGAP (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA DO ALENTEJO) E A AGDA (ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A). APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APÓS APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMGAP)

13 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DO CARMO, PROPRIEDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA.

14 – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA.

15 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GABINETE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. ENCARGOS PLURIANUAIS. (PARA CONHECIMENTO) -----

16 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE CUBA; APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR PARTE DE TRÊS ENTIDADES PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS. PROPOSTA DE INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PELO PREÇO MAIS BAIXO.

17 – APROVAÇÃO DE TEXTO DE MOÇÃO “EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS”, SOLICITADA PELO MUNICÍPIO DE ELVAS.

-----  
O Presidente da Mesa da Assembleia voltou a saudar todos os presentes e deu início à sessão. -----

Pediu para ser feita a chamada. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: -----

João Duarte Oliveira Brito Palma -----

Francisco António Orelha -----

Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves -----

António Duarte Ildefonso Barradinhas -----

João Dionísio Parreira Bate -----

António Manuel Isidoro Cavaco Alfarrobinha -----

Maria Teresa Cardeira Vargas -----

Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano -----

Manuel Francisco Pendilhas Baião -----

Carlos José Maltez Almeida -----

Hugo Manuel Machado Dionísio -----

- Maria Joaquina Lucas Borges Félix -----
- José António Rocha Cabrita -----
- Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco -----
- Luís Manuel Dias Guerreiro -----
- José António Cardeira Machado -----
- Filipe Domingos Candeias Chora -----
- João Manuel Ferreira Arvanas -----
- Raul Manuel Viana Amaro -----

Estiveram também presentes nesta sessão o Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, o Vice-Presidente da Câmara Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas, a senhora Vereadora Sandra Maria Guerreiro Braz, a senhora Vereadora Ana Raquel Soudo, o senhor Vereador João Nobre, o Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho, a Técnica Superior da Contabilidade da Câmara Municipal Carmen Estrela e o Dr. Ribeiro da Cunha, Responsável da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados – SROC.

**ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**1 – INFORMAÇÕES -----**

Deu conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia desde a última sessão, designadamente, dois documentos do Grupo Parlamentar do PCP, uma carta do município José Francisco Raminhos Cabaça, que foi distribuída pelos deputados e um estudo da Book Consulting – Ranking de Concelhos. -----

**2 – RATIFICAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES: -----**

O Presidente da Mesa explicou que relativamente à ata n.º 2 apenas se registaram os nomes de quem fez as intervenções e não o conteúdo das mesmas devido a falhas técnicas com a gravação. Foram colocadas questões à Câmara às quais não houve forma de responder, por isso a proposta vai no sentido de ser aprovada assim. -----

O Deputado Carlos Almeida sugeriu que de futuro também se tirassem alguns apontamentos à mão para que a situação não se repita.

Fez um reparo à forma de envio dos documentos propondo que os mesmos sejam enviados de forma mais organizada e que na Ordem do Dia cada ponto contenha essa informação.

Pretende ainda que as atas sejam sempre enviadas em papel.

O Presidente da Assembleia informou que a sugestão irá ser atendida.

O Deputado Francisco Orelha disse não haver razão para se levar 3 meses a elaborar uma ata. Criticou também as atas das reuniões de Câmara não entendendo o atraso na sua publicação.

O Deputado José Cabrita defende a desmaterialização. Entende que deve haver algum equilíbrio e que se podem sempre melhorar alguns aspetos.

Disse que não viu qualquer consideração por parte do PS à disponibilização das atas deste órgão que, pela primeira vez, são disponibilizadas através do site do município. Trata-se de uma novidade.

O Presidente da Assembleia informou que a metodologia vai ser alterada.

Pediu compreensão aos deputados pelo facto de a tentativa de antecipação da data da sessão para coincidir com o 25 de Abril ter criado uma série de constrangimentos.

O Deputado Francisco Orelha disse concordar com a forma como o Presidente da Assembleia respondeu contrariamente ao Deputado Cabrita que não entendeu assim.

Pediu ao Presidente da Mesa da Assembleia para avisar o público que não se deve manifestar enquanto decorrem os trabalhos. Na altura devida terão todo o tempo para se pronunciar.

O Presidente da Assembleia propôs a votação para ratificação da ata n.º 3.

A ata foi ratificada por unanimidade.

### **3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.** -----

Neste ponto foi presente à mesa uma moção intitulada “Abril e Maio 40 anos”.

A Deputada Dulce Vasco fez a sua leitura.

Proposta a votação da moção foi a mesma aprovada por unanimidade.

A Moção dá-se aqui por integralmente reproduzida ficando a fazer parte integrante da ata e a ala anexa.

O Deputado Luis Guerreiro abordou o tema do Carnaval referindo-se às questões de segurança para as quais os deputados do Partido Socialista tinham alertado e às situações que sucederam, contrariamente ao ano passado, em virtude da dispersão, o que dificultou as ações das forças de segurança.

O Deputado João Arvanas pede para que a Câmara Municipal não ignore que há um Presidente de Junta em Vila Alva.

Falou de uma visita feita pela Vereadora Sandra Brás e pelo Sr. Cabrita à freguesia de Vila Alva e não perguntaram por ele. Diz que é uma falta de respeito entrarem na Junta e não perguntarem pelo Presidente.

A Deputada Francisca Alface concorda com o Deputado Luís Guerreiro mas constata que há uma grande dificuldade das forças de segurança nestes três concelhos, mais a mais numa altura em que há festas em todo o lado e não existem efetivos suficientes para darem uma resposta cabal.

O Deputado José Cabrita falou da visita a Vila Alva e diz que não houve qualquer desconsideração pelo presidente da Junta de Freguesia. Informou que foi lá assistir a uma iniciativa e depois foi para a Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva onde foi recebido pelo provedor porque a direção assim o entendeu. Referiu que o mesmo poderia ter acontecido com a Junta de Freguesia mas lamenta esse entendimento

A Vereadora Sandra Brás também entende que não se tratou de nenhuma desconsideração. Lamentou o facto de o Presidente da Junta a ter visto e não se ter dirigido a ela. Lembrou o Presidente da Junta de Vila Alva das insistências e solicitações que lhe foram feitas para o programa do 25 de Abril e lamenta ter sido esta a única Junta que nunca respondeu nem mandou o programa atempadamente para divulgação. Recordou que ainda não foi convidada para qualquer iniciativa na freguesia de Vila Alva.

O Deputado João Arvanas diz que parece estar num jogo de intrigas e que desde sempre a Junta funcionou assim, mesmo no tempo do outro executivo. Diz não ser o seu jeito fazer convites e porque não perguntaram por ele acha-se um pouco marginalizado.

O Vereador Francisco Fitas confirma a presença em Vila Alva mas por compromissos assumidos não se pode demorar. Disse que o Presidente da Junta de Vila Alva apenas foi uma vez à Câmara porque foi chamado para isso, apesar de ir muitas vezes a Cuba. Lembrou-lhe que as portas da Câmara estão sempre abertas.

O Deputado João Arvanas entende que a visita foi mal pensada e mal programada na altura em que foi feita. Para ele aquela visita foi desnecessária uma vez que fizeram um estacionamento num dia e o desmancharam no outro.

O Presidente da Mesa da Assembleia deixou uma nota ao Presidente da Junta de Vila Alva, lembrando-o de que a Assembleia Municipal aprovou uma proposta de aumento para transferência de verbas para as freguesias.

O Vereador Francisco Fitas falou dos problemas do estacionamento na Rua de Santo António e da dificuldade em solucioná-los em virtude da existência de quezílias entre vizinhos.

O Deputado Francisco Orelha voltou ao tema do Carnaval e recordou o alerta que havia feito devido à disseminação do evento e à segurança do mesmo. Porque entende que as

coisas não correram bem, até houve pessoas hospitalizadas, entende que a Câmara deve emendar a mão.

Também concorda que os meios não são muitos mas se os espetáculos estiverem localizados a segurança poderia ter atuado de forma mais eficaz. Havendo mais focos é mais difícil o controlo da situação.

A Vereadora Sandra Braz disse que o Presidente da Junta de Vila Alva não está a ser nada cooperante. Explicou que em face dessa postura a Câmara tem de mandar um funcionário a Vila Alva para fazer uma divulgação que a própria Junta poderia fazer. Assim podiam rentabilizar-se recursos e custos.

Quanto ao Carnaval lamenta que os Deputados do PS não entendam que se esteve perante o melhor Carnaval de sempre, pois desfilaram 70 grupos e mais de 1000 pessoas e esse reconhecimento deveria ter sido feito e não foi. Para ela foi o melhor carnaval de sempre em todas as vertentes. Refere apenas uma escaramuça que aconteceu num bar que em nada machuca aquilo que foi a evidência e os factos registados.

O Presidente da Câmara pediu autorização para fazer uma saudação ao 25 de Abril, dado ser uma data de grande valor histórico para todos os portugueses no que se refere principalmente ao poder local democrático ao desenvolvimento e qualidade de vida. Recordou a crise social económica que o país atravessa e a vida que se vive de maneira diferente do prometido há alguns anos atrás. Recordou alguns aspetos decorrentes dessa crise:

- a abandono de jovens qualificados nos quais o país investiu;
- a degradação das condições de trabalho de todos;
- a diminuição da proteção social, na saúde para os mais idosos. Disse que saudar Abril significa lutar, enquanto autarca, pela restituição dos serviços suprimidos e continuar a pugnar pela sua manutenção: saúde, educação, acessibilidades, finanças, justiça, segurança, trabalho por isso deu um Viva a Abril, à Liberdade e ao Povo Português.

(Ouviram-se palmas)

O Presidente da Assembleia pediu mais uma vez para que o público não se manifestasse e ao Presidente da Câmara pediu para tecer considerações e não fazer um discurso político.

O Presidente da Câmara continuou dizendo que, ainda sobre o Carnaval, não sabe onde existiram problemas de segurança. Apenas houve registo de uma escaramuça que é normal em qualquer altura do ano.

Considerou caricato que uma força política aqui representada e com responsabilidades na matéria venha falar deste assunto. Disse que a segurança não falhou e fez uma comparação com o período homólogo do ano passado.

Hoje verifica-se um decréscimo de 3 vezes em relação àquela altura e criticou o anterior presidente da Câmara por falar hoje do que não falava na altura.

O Deputado João Arvanas referiu que lhe dão mais subsídios e depois querem que a Junta faça o serviço que compete à Câmara. É como dar com uma mão e tirar com a outra por isso não lhe estão a dar nada. Entende que para uma junta ser bem gerida não se pode brincar com o dinheiro que não se tem.

O Presidente da Mesa da Assembleia chamou à atenção para o facto de este assunto dever ser tratado entre a Câmara e a Junta e não aqui a assembleia.

A Vereadora Sandra Braz informou que o que se pede à junta são meia dúzia de cartazes que, com boa vontade seriam impressos, não trazendo nenhum encargo significativo para a Junta.

O Deputado Francisco Orelha dirigiu-se à Vereadora dizendo que não recebe lições de ninguém de como se organiza um curso carnavalesco, e sabe a quem pertence o Carnaval de Cuba. Para ele este foi o pior que já aconteceu, pois não alterou

rigorosamente nada e não foi superior nem em número de pessoas nem em qualidade e de novo nada trouxe. Perguntou à Câmara se se congratula com os problemas de segurança que aconteceram.

A Vereadora Sandra Braz não reclama o Carnaval para si. Para ela o que está bem é para continuar, incentivar, melhorar e regista que houve mais trinta grupos participantes do que no ano passado.

O Presidente da mesa da Assembleia diz não entender a necessidade de puxar para partidos políticos a autoria do Carnaval. O Carnaval é de todos. Não é do Brasil. Não é de Portugal, é uma celebração pagã também aproveitada pelo calendário cristão.

O Deputado Francisco Orelha diz que só focou a questão devido à valorização que se estava a dar ao Carnaval e que em Cuba este se iniciou na sequência de um regulamento que ele próprio trouxe da Câmara de Almodôvar e a partir daí começou a organizar o Carnaval por grupos. Pareceu-lhe que a Vereadora estava a valorizar o Carnaval como se de uma iniciativa nova se tratasse.

O deputado José Cabrita diz que esta discussão é um pouco estéril. O Deputado Francisco Orelha tem a sua opinião. O povo viu e tem uma opinião diferente. Para ele, o Carnaval não é propriedade de ninguém. Mesmo que a Câmara pague, se o Povo não quiser não há Carnaval. Quanto às escaramuças elas sempre existiram mesmo no interior da tenda. Quanto à atuação das autoridades ela foi solicitada só que o efetivo é curto e tem a ver com medidas políticas erradas tomadas anteriormente.

Referiu que a segurança é uma responsabilidade do estado. Quando os governos não investem as Câmaras também não o podem fazer.

O Deputado Carlos Almeida criticou o Presidente da Câmara por ter feito um discurso político sem ser a altura para o fazer. Falou ainda de algumas situações complicadas que aconteceram em termos de segurança no Carnaval e entende ser ridículo dizer que foi o melhor de sempre pois este ano foi uma cópia dos outros. Quem deve classifica-lo é a população e não quem o organiza.

O Deputado Francisco Orelha deixou mais uma nota relativa ao facto de uma das conquistas de Abril – a capacidade de expressão – ainda não ter entrado na casa de certa gente. Diz que quem tem de responder às questões são os Deputados e os Vereadores que não têm de estar aqui a ser vaiados e nem mal tratados por pessoas mal-educadas. Se não têm respeito só têm de sair.

O Presidente da Assembleia não entende que haja necessidade de por as pessoas na rua mais a mais nesta data tão especial. Por vezes a entrada em diálogo sem que seja dada a palavra potencia essas situações.

O Deputado João Bate pediu explicações relativamente a uma situação, que reputa de grave, porque não houve feedback e não lhe foi dada a devida atenção, designadamente o ato de vandalismo no edifício da Câmara, com os escritos que lá foram colocados, que diligências foram feitas ou tomadas na sequência do ocorrido.

O Presidente da Assembleia disse que o assunto ainda não tinha sido aqui abordado e deu os parabéns à Câmara pela forma célere como tratou a situação. Lamentou os atos de vandalismo mas para ele a Câmara teve uma postura muito correta. O Deputado João Bate acha que as coisas deviam ter sido processadas de forma diferente. Teria sido preferível chamar a autoridade, fazer as perícias que tivessem que se fazer e só depois tapar o que foi escrito.

A Deputada Francisca Alface também concorda com a forma como a Câmara tratou o problema tendo sido a forma mais assertiva de desvalorizar o caso. Para ela terá sido um ato de desespero de alguém. Tratou-se por isso de uma manifestação de revolta de forma agressiva. Em tom irónico disse que na altura do PREC os morais eram lindíssimos.

O Deputado Francisco Orelha não concorda com a opinião da Deputada Francisca Alface pois pintar uma parede num edifício público é um crime público. É uma ato de vandalismo mas é crime. Para ele primeiro deveria fotografar-se os danos e participar à autoridade. Como tal gostava de saber se isso foi feito.

O Presidente da Câmara disse que estas situações não são novas e que infelizmente acontecem e aconteceram no mandato do Sr. Francisco Orelha e não sabe se alguma vez foram reportadas, se foram participadas. Diz que não se lembra, durante os 8 anos em que foi Vereador de qualquer participação sobre crimes públicos ou danos praticados em edifícios.

Explicou que, efetivamente, as paredes foram pintadas, situação que foi detetada por volta das 8 da manhã e pelas 9 horas já lá não estavam as pinturas. Não houve participação formal da parte do município às autoridades. Houve sim uma participação informal. Informou que a situação está a ser acompanhada à semelhança de outras que aconteceram na biblioteca e no centro cultural. Para ele a estas coisas deve ser dada a importância que têm e não retirá-las de um contexto. No seu ponto de vista deve-se ao ato eleitoral e ao facto de as coisas não estarem ainda bem ultrapassadas.

O Vereador José Cabrita diz que também o choca qualquer tipo de vandalismo. Para si este tem um simbolismo. Considera que a questão foi bem tratada pela Câmara Municipal. Estranha, no entanto, que não tenha sido colocada noutra altura.

O Deputado Francisco Orelha pediu ao Presidente para deixar de falar do passado pois agora é ele que tem de responder pelo que sucede pois o seu tempo já passou. Disse que participou alguns atos de vandalismo e esta questão tem relevância por ter acontecido no edifício da Câmara e a pessoa que fez aquilo não saber respeitar um espaço que é de todos.

O Presidente de Mesa da Assembleia pediu elevação na forma como os deputados se dirigem à Câmara.

O Vereador Francisco Fitas estranha o pedido do deputado Francisco Orelha quando este sempre fez comparações com o passado. Aliás, em todas as reuniões de Câmara ou Assembleia o passado estava sempre presente.

O Deputado Francisco Orelha falou da fábrica de azeite da Ucasul, do cheiro nauseabundo que nos afeta a todos e das partículas que circulam no ar poderem eventualmente ser cancerígenas. Trata-se de um problema de saúde pública. Relatou o que foi feito junto da administração da empresa e com algumas câmaras vizinhas e informou da decisão de pedir um orçamento para a medição do ar à Universidade de Aveiro. Esse orçamento, no valor aproximado de 20 mil euros, chegou à Câmara. Lançou um repto ao Presidente da Câmara para que volte a falar deste assunto junto destas instituições. Entregou o documento ao Vereador Francisco Fitas para que tire cópia e lho devolva.

Falou da redução da altura das passadeiras do Parque Manuel de Castro dizendo que estas tinham a altura máxima à luz da legislação vigente na altura. E tinham essa altura porque a estrada passou a fazer parte de uma zona lúdica e de lazer: as passadeiras incomodam mas só partem os carros se as pessoas passarem a altas velocidades. Disse já ter feito uma experiência e passou ali a 60km/hora e passou bem. Por isso as passadeiras não estão ali a fazer nada. Foi apenas uma questão política para agradar a todos.

Para ele a segurança deve prevalecer à vontade das pessoas, aquilo não é nenhuma auto-estrada.

O Presidente da Assembleia disse que passou lá a 30 km/hora e bateu com o carro. Lembrou que juntou a Escola, onde fazem falta, estavam à cota zero.

13  
fer

O Presidente da Câmara agradeceu a preocupação com a situação da fábrica de azeite e o documento que foi entregue. Refere no entanto que a questão nunca foi levantada em reunião de Câmara. O documento tem a data de 25/10/2012, o que é de estranhar, e nunca deu conhecimento dele.

Comprometeu-se a averiguar a situação e disse que o que for possível fazer em termos do ambiente será feito.

Quanto às passadeiras diz que não acredita que o deputado Francisco Orelha lá tenha passado a 60km/hora: ou o carro não era dele ou ficou em muito mau estado.

Lembrou que as passadeiras que o município tinha estavam antirregulamentares e que o Presidente da Câmara de então foi várias vezes chamado à atenção pelos técnicos.

Diz não se tratar de uma questão política mas sim o regularizar de uma situação que não estava legal à luz dos regulamentos. Todos nos preocupamos com questões de segurança mas não se pode invocar só aquelas que interessam. Foi o que o Sr. Francisco Orelha fez quando mandou tirar as passadeiras da Rua Dr. Egas Moniz, por sinal maior que a da mata e com uma descida acentuada. Referiu que as passadeiras agora estão mais visíveis e porque estão sinalizadas oferecem mais segurança e as pessoas estão mais satisfeitas do que o que estavam.

A Deputada Sandra Serrano referindo-se ao potencial problema de saúde pública, gostava de saber até que ponto o mesmo foi notificado à unidade de saúde pública que é a unidade competente nestas matérias, pertence à ARS do Alentejo e tem protocolos com entidades que permitem fazer essas medições. Entende que se o assunto já se arrasta desde 2012 já se deveria ter notificado esta unidade.

O Deputado Francisco Orelha informou que a Câmara de Alvito esteve envolvida neste processo mas colaborou pouco pois trabalhavam lá 14 ou 15 pessoas do concelho. A situação não foi apresentada porque a fábrica está legal. Diz que não está a levantar o problema e a fazer afirmações, está apenas a suspeitar e o que está a pedir é muito simples. Apenas medir o ar. A questão é saber se há problemas de saúde pública ou não e só se consegue saber com aquele tipo de análises.

O Deputado Carlos Almeida disse que foi feita uma reunião na Câmara Municipal com o delegado de saúde, a empresa, a escola profissional e a EBI e a informação que obteve é a de que os parâmetros analisados pelo ministério do ambiente estão todos legais. O que se suspeita é que as análises que são feitas não serão suficientes. Deveriam ser feitas mais algumas. Daí ter-se contactado a Universidade de Aveiro para analisar o ar, de uma forma independente, para depois se poder pressionar o ministério do ambiente.

A Deputada Sandra Serrano diz que este assunto a choca porque foram abordados temas com potencial cancerígeno que preocupam a população. Deixou a questão: até que ponto nos está aqui a levantar suspeitas infundadas e a alarmar a nossa população? Estes problemas deveriam ser tratados noutras esferas superiores, entidades com responsabilidade e com idoneidade que deveriam ser chamadas a pronunciar-se para não se alarmar a população sem necessidade.

O Deputado Francisco Orelha não concorda com a deputada Sandra. Diz que o que está a fazer é alertar o Presidente da Câmara para que este dê continuidade ao processo. Referiu que o delegado de saúde concelho já tomou conhecimento da situação.

O presidente da Assembleia perguntou se o documento foi entregue à Câmara.

A Deputada Sandra Serrano congratula-se com a preocupação mas estranha que o delegado de saúde não tenha dado andamento ao processo e que não se tenham envolvido as entidades competentes, nomeadamente a saúde pública.

O Deputado Francisco Orelha diz que a pergunta deve ser feita ao delegado de saúde, pelo não andamento, e que se deveria iniciar o novo processo.

A Deputada Maria Joaquina Félix pediu esclarecimentos sobre a razão da mudança da direção da escola profissional uma vez que esta estava a desenvolver um bom trabalho. O Presidente da Câmara explicou que a Assembleia irá ser informada oportunamente sobre esta alteração na sessão de junho.

Não partilha da opinião da deputada Maria Joaquina Félix nem com a forma como a escola estava a ser gerida. Diz que aconteceram situações que não ficava bem torná-las públicas e recordou que enquanto vereador sempre votou contra a nomeação desta direção. Para si esta deve ser virada para a comunidade e ao longo dos anos tem acontecido o contrário. Parece-lhe que há pessoas em Cuba com capacidade para a gerir. A escola nunca teve essa preocupação com a comunidade. Por isso esta alteração vai trazer benefícios a comunidade escolar.

O Deputado Francisco Orelha não encontra justificação nenhuma para substituir a direção da escola pois funcionou sempre bem. Para si estas pessoas sempre fizeram um bom trabalho, quer na Vidigueira, quer em Cuba. Falou das dificuldades para conseguir uma turma no ano passado e deixa reservas quanto à sua continuidade. Não sabe se o caminho não será o encerramento. Espera bem que não e elogiou as pessoas que lá estavam.

O Deputado Carlos Almeida espera que o Presidente da Câmara seja coerente com o que havia dito relativamente aos vencimentos que eram praticados pelos diretores da escola.

O Presidente da Câmara tem opinião diferente do deputado Francisco Orelha pois não se lembra de nenhum projeto apresentado pela Escola Profissional.

Refere que se passaram alguns problemas bastante graves que põem em causa a imagem da própria escola e não quer falar muito mais sobre o assunto nem as razões que o levaram à tomada de decisão, mas avisa que não foram nada simpáticas. A decisão foi tomada de um dia para o outro, tal a gravidade.

Quanto aos vencimentos diz que será coerente e que foi graças a eles, enquanto vereadores na oposição, que baixaram um bocado, pois não eram nada baixos. Na altura estavam 3 pessoas na direção e agora vão ficar apenas duas.

O Deputado Carlos Almeida diz que não sabe o valor exato dos vencimentos mas recorda-se que foi decidido que nenhum seria superior ao do diretor da Escola EBI.

O Deputado José Cabrita recordou a divisão da escola. Afirmo que presentemente esta não tem uma boa imagem e que não está bem referenciada fora do concelho. Basta olhar para a má gestão da página do facebook. Para ele dizer que as pessoas que lá estavam fizeram um bom trabalho é esconder a realidade.

O Presidente da Assembleia deixou um reparo à Câmara lamentando que não lhe tenha sido dado conhecimento da situação porque, enquanto Presidente da Assembleia representa a Assembleia Geral da Escola Profissional e é esta Assembleia que é o sócio da escola.

O Presidente da Câmara referiu que a Assembleia Municipal é o sócio único mas o gerente é o Presidente da Câmara a quem compete nomear e depois dar a informação que será enviada na próxima sessão

O Presidente da Assembleia lembrou que quem nomeou o gerente foi este órgão.

O Deputado Francisco Orelha questionou a mudança de árvores de um lado para o outro e diz que substituí-las só porque outros as colocaram ali não fica bem. Para ele, no entanto, mais grave ainda é o facto de as árvores estarem a ser vendidas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Ruiva, que é empresário. Não se trata de uma ilegalidade mas por uma questão de ética isso não deveria acontecer.

O Vereador Francisco Fitas diz que o deputado Francisco Orelha está enganado com a situação. Explicou que aquilo que se pretendeu foi juntar árvores da mesma espécie coisa que o anterior Executivo não teve o cuidado de fazer.

Inclusivamente deixou secar cerca de 30 árvores naquele Jardim.

Quanto ao Presidente da Junta afirma que o mesmo não tem nada a ver com a situação.

As árvores foram compradas a preços simbólicos: uma árvore de 2,5 metros a 30 euros, não é nada.

O que ele faz, porque tem esse conhecimento, é indicar onde devem ser colocadas.

O resto, é pura invenção do deputado Francisco Orelha.

O Presidente da Câmara concorda que estas questões de ética são importantes e o que o Sr. Deputado Francisco Orelha acabou de dizer foi que o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Ruiva vendeu árvores à Câmara por isso gostava que lhe comprovasse que realmente foi assim e onde é que isso se passou.

Para informação do deputado e para que a população saiba esclareceu que as plantas que estão na rotunda foram oferta do Deputado Raul Amaro à Câmara.

O Vereador Francisco Fitas concluiu dizendo que, como é especialista na matéria, apenas ajuda na escolha do tipo de árvore a comprar. -----

#### **ORDEM DO DIA: -----**

O Presidente da Mesa da Assembleia propôs alterações à Ordem do Dia.

Propôs que como primeiro ponto ficasse o ponto 10 e como segundo ponto o ponto 11; retirar da ata os pontos 9, 12 e 16 e que o ponto 15 ficasse com a seguinte designação: Compromissos Plurianuais. Prestação de Serviços para o GICO. (Para Conhecimento)

A Assembleia concordou. -----

#### **1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foram presentes à Câmara, para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas, conforme definido no POCAL, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22/02, na redação data pelo DL 315/2000, de 02/12, bem como os documentos constantes da Resolução do Tribunal de Contas nº 49/2007, de 31/12, relativos à Gerência de 2013, que se anexam à presente minuta, dela ficando a fazer parte integrante. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção da Vereadora do Partido Socialista, aprova os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao ano de 2013, bem como o respetivo relatório de gestão e delibera submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Câmara pediu para a Dr.ª Carmen Estrela apresentar o ponto.

Lembrou que é uma prestação de contas bipartida e que o documento acaba por ser mais técnico do que propriamente político.

A Dr.ª Cármen informou que é um documento do município e não houve necessidade de fazer a divisão da prestação de contas uma vez que os anteriores vereadores transitaram, noutras funções, para o novo Executivo. Fez a apresentação detalhada do documento e disponibilizou-se para, se a Assembleia assim o entendesse, prestar um ou outro esclarecimento julgado necessário, ou alguma dúvida que se possa suscitar.

O Dr. Ribeiro da Cunha explicou a forma de atuação dos revisores. Agradeceu e realçou a compreensão e os contributos da Dr.ª Cármen e do Dr. Vitor Fialho.

Apresentou o Relatório e o Parecer bem como a Certificação legal das Contas e referiu

que se trata um documento muito bem elaborado e que demonstra com clareza as contas do município.

O Presidente da Assembleia pediu ao Dr. Vítor Fialho para dizer o que se passou com o documento.

O Dr. Vítor Fialho falou dos constrangimentos decorrentes da tentativa de fazer coincidir a sessão da Assembleia Municipal com a data das comemorações do 25 de Abril e da dificuldade de ter o documento pronto a horas. No entanto refere que, foi entendimento com o Presidente da Câmara que como vamos ter de fazer a apresentação das contas consolidadas na sessão da Assembleia, em Junho, neste momento há que focar as atenções naquilo que foi dito pela Dr.<sup>a</sup> Cármen e pelo Dr. Ribeiro da Cunha.

Realçou ainda o trabalho acrescido que a empresa teve pelo facto de ser um ano atípico devido às eleições.

O Deputado Carlos Almeida agradeceu a apresentação. Disse que não conhecia os números mas tinha ficado com a noção de que a gestão que haviam feito tinha sido bastante responsável, isto apesar da grande obra feita no último ano – o Parque Empresarial – e ter mantido todas as actividades.

Fez votos para que em 2015 estejamos aqui a dizer o mesmo.

O Deputado Francisco Orelha subscreveu tudo o que havia sido dito pelo deputado Carlos Almeida. Felicitou a empresa pelo trabalho exemplar e isento. Perguntou aos Revisores, como forma de esclarecer a opinião pública sobre tudo o que sido dito, se a Câmara tem a situação equilibrada ou não tem.

O Presidente da Assembleia disse que essa resposta já havia sido dada na intervenção da Dr.<sup>a</sup> Cármen.

O Dr. Ribeiro da Cunha diz estar confortado com o documento que leu e que faz parte da certificação das contas. Referiu ainda que as demonstrações financeiras revelam de forma verdadeira e apropriada a posição do município em conformidade com os princípios contabilísticos previstos no POCAL.

O Presidente da Câmara lembrou que na última Assembleia o que se discutiu foi o relatório a 30 de Setembro cujo documento consta da ata. Nesta altura a liquidez do município é diferente pois houve uma alteração significativa nos últimos dois meses. As receitas que entraram foram superiores às despesas efetuadas. Relevou ainda o facto de neste momento haver uma dívida de pouco mais de € 100 000, quando em 2011 e 2012 era de € 1 200 000.

Perguntou ao Dr. Ribeiro da Cunha qual o valor do passivo do município uma vez que o criticaram quando disse que era mais de € 10 000 000.

O Dr. Ribeiro da Cunha respondeu dizendo que o passivo são cerca de € 10 000 000, o ativo são quase 25 000 000 e os fundos próprios são cerca de € 15 000 000.

O Deputado Francisco Orelha critica o Presidente da Câmara por falar apenas do passivo quando tem o ativo que tem, ainda por cima sobreavaliado. Pediu para arranjar outro argumento e fazer o seu trabalho pois as pessoas irão julgá-lo por aquilo que irá fazer.

O Presidente da Mesa da Assembleia pediu para que as intervenções se centrem nos pontos em discussão e não em divagações.

O Presidente da Câmara acha ridículo o Deputado Francisco Orelha gabar-se em

público da sua ação e dia que não recebe lições de moral.

Acrescenta ainda que só este Executivo é que contrata a mesma Empresa que faz a auditoria às contas do município há 4 anos, para fazer a auditoria a 30 de Setembro e sobre o assunto já tomou posição nessa data.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade foi aprovada a Prestação de Contas relativas ao Exercício de 2013. -----

## **2 - REVISÃO Nº1 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S DE 2014" -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 45/2014 dos Serviços Financeiros através da qual é proposta a Revisão n.º 1 ao orçamento e às GOP'S de 2014.

Na revisão n.º1 ao orçamento, foram criadas novas classificações económicas a nível da despesa. A nível do PPI também foram criados novos projectos e acções. Os reforços no orçamento da despesa ocorreram p/ fazer face à assunção de novos compromissos, nomeadamente, artigos honoríficos e de decoração, locação de outros bens, conservação de bens, comunicações, trabalhos especializados, comunicações, aquisição de bens e serviços diversos. Foram efectuados alguns ajustamentos a nível das despesas com o pessoal. A nível da receita, foi utilizado o saldo da gerência no montante de € 295.199,00, tendo ficado consignado o montante de € 47.308,29, referente ao Legado Pio.

### **O Plano Plurianual de Investimentos sofreu modificações (reforços) nos seguintes projetos:**

- 01 111 2014/9- O projecto foi criado para fazer face à despesa relacionada com a aquisição de um aspirador técnico água e pó;
- 02 242 2003/9 ação 1- O reforço ocorreu fazer face ao procedimento relativo à revisão do PDM;
- 02 245 2002/33- O reforço ocorreu p/ fazer face à reparação do carro do lixo;
- 02 251 2002/41 ação 1- O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de livros e DVD's;
- 02 252 2003/7 ação 2 – O reforço ocorreu para fazer face à candidatura a fundos comunitários;
- 02 252 2009/1 ações 1,2,3,4,5,6 e 7- O reforço ocorreu para fazer face à candidatura a fundos comunitários, foram criadas as acções 5,6 e 7;
- 02 252 2014/2 ações 1,2,3,4,5 e 6- O reforço ocorreu para fazer face à candidatura a fundos comunitários, foram criadas as acções 5 e 6;
- 03 331 2002/64- O reforço ocorreu p/ fazer face à aquisição de sinalização viária;
- 03 331 2012/4- Foi dotado o projeto para fazer face ao pagamento da revisão de preços;
- 04 430 2014/7 ação 1- O reforço ocorreu para fazer face ao procedimento para aquisição de pavê;

### **As Atividades Mais Relevantes sofreram modificação (reforços) nos seguintes projetos:**

- 01 111 2002/5007 ações 2 e 6- O reforço ocorreu para fazer face a despesa relacionada com o projeto;
- 02 211 2007/5004 ação 2- O reforço ocorreu para fazer face a despesa relacionada com o projeto;
- 02 232 2004/5013 – Foi dotado o projecto, para fazer face à transferência p/Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva;

02 232 2014/5014 ação 2-O reforço ocorreu para fazer face a despesa relacionado com novos estágios sócio profissional programa vida-emprego;  
02 251 2002/5031 ação 5- a acção foi criada para ser reclassificada a despesa relacionada com o projecto;  
02 251 2014/5019 ações 1,2,3,4- Foi criado o projecto e acções respectivas;  
02 252 2002/5041 ação 5- O reforço ocorreu para fazer face a despesa relacionada com o projecto;  
04 430 2010/5002- O reforço ocorreu para fazer face ao pagamento da 2ª tranche do capital da AGDA.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 7 abstenções dos deputados do PS, foi aprovada a Revisão n.º 1 ao Orçamento e às GOP's. -----

**3 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ART.º 25º DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

Foi presente à Assembleia Municipal um RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS no período de 20/02/2014 a 11/04/2014, nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta acta e a ela anexa. -----


Da mesma forma foi presente o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da AMCAL, no período de 1 de Janeiro a 7 de abril--

Foi ainda presente à Assembleia uma **INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO**, feita nos termos do estipulado na alínea c) do nº2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 Setembro, apresentando a situação financeira do Município da seguinte forma:

**Execução Orçamental:** -----

O total das Disponibilidades (Valores em numerário e depósitos em bancos) é de € 406.876,42 à data de 31/03/2014;

- Os pagamentos efetuados à data de 31/03/2014 possuem o valor de € 893.473,59 para Despesas Correntes e € 154.598,99 para Despesas de Capital. A despesa apresenta uma taxa de execução de 20,98 % no que diz respeito a despesa corrente e 22,06% a despesa de capital;
- As receitas cobradas pelo Município à data de 31/03/2014 ascendem a € 995.381,91 no que diz respeito à receita corrente, € 76.119,16 receita de capital. A receita apresenta uma taxa de execução de 23,37 % relativamente à receita corrente e 10,86 % à receita de capital. Encontra-se por cobrar € 135.793,69;
- O saldo de execução orçamental à data de 31/03/2014 é de € 365.935,79;
- A cabimentação atingiu à data 83,45% no que diz respeito a despesa corrente e 89,30 %, no que diz respeito à despesa de capital;
- Os compromissos assumidos no exercício em despesa corrente situam-se em € 2.095.014,02 em despesa de capital € 512.122,18 e representam relativamente ao orçamento corrigido 49,19 % e 73,08% respectivamente. No que diz respeito aos compromissos não pagos, ascendem a € 1.559.063,62, sendo:
  - € 1.201.540,43 - Despesa corrente
  - € 357.523,19 - Despesa capital
- Os compromissos assumidos relativamente a exercícios futuros ascendem à data a € 56.962,10 ;
- A faturação comunicada, não paga (dívida) à data de 31/03 /2014 ascende a:

- 
- Despesa corrente : € 115.818,41
  - Despesa capital : € 39.517,61

Limites ao Endividamento:

Nos termos do disposto no artigo 97.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) o limite da dívida total de operações orçamentais dos municípios em 2014, é apurada do seguinte modo:

“A dívida total das operações orçamentais do município e das entidades previstas no artigo 54.º, da lei n.º 73/2013, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”.

A dívida total das operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Limite da dívida total para 2014 (de acordo com o enumerado na Lei das Finanças locais): € 5.871.225,35

Situação do Município (de forma isolada) em 01-01- 2014 (provisório): € 2.829.120,31

Situação do Município (de forma isolada) em 31-03- 2014 : € 2.712.363,60

Verifica-se que o Município se encontra em situação de cumprimento, no que diz respeito à dívida total (apenas considerando a dívida do município de forma isolada).

Pagamentos em atraso:

De acordo com o estipulado, na Lei n.º 8/2012, “a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.”

No que diz respeito ao período em análise, não possui o Município pagamentos considerados em atraso.

Fundos Disponíveis:

Os Fundos disponíveis do mês de Março foram de: € 435.161,45, tendo sido absorvidos € 306.970,33. -----

A Câmara Tomou conhecimento. -----

Não se registaram intervenções. A Assembleia tomou conhecimento. -----

#### **4 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 8/2014, do Gabinete de Ação Social, propondo a apreciação e aprovação do regulamento de teleassistência para utilização na Câmara Municipal de Cuba. O Serviço de Teleassistência que o Município de Cuba pretende instituir, é um sistema que permite ao utilizador estabelecer contacto imediato com uma central de assistência, através de um intercomunicador telefónico (fixo ou móvel), ativado por controlo remoto. -----

A Câmara, por unanimidade, considerando que ao assegurar a permanência em segurança dos idosos e outros indivíduos dependentes por velhice, doença, incapacidade ou isolamento no seio e conforto das suas casas, garante também fora delas um apoio adequado às suas limitações ao mesmo tempo que desfrutam da proximidade e interação com a comunidade, consegue promover uma melhoria significativa da sua qualidade de vida, de saúde, segurança e auto-estima, extensível aos seus familiares que se sentem mais tranquilos e com a tarefa, de cuidar e apoiar os seus dependentes, mais facilitada, delibera aprovar o presente Regulamento, submetendo o mesmo a aprovação por parte da Assembleia Municipal para que possa produzir eficácia externa. -----

O Vereador João Nobre concorda com a medida independentemente de ser uma das

promessas eleitorais. Considera que tendo uma população envelhecida, estes serviços são necessários e pertinentes. -----

O Deputado Carlos Almeida acha que deveria haver alguma uniformidade na apresentação dos documentos. Assim parece-lhe uma manta de retalhos: regulamento para aqui, regulamento para ali.

Referindo-se ao Cap.3, art.º 14.º n.º 2, (Custo Associado) perguntou se é a operadora que decide qual o custo associado.

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que poderá ter um custo associado. Não significa que tenha. Será uma situação a decidir na altura mas não está estipulado. Trata-se de um programa que é financiado mas estará sempre dependente daquilo que a Câmara deliberar.

O Deputado Carlos Almeida diz não entender se se deve definir que custo é o que é definido pela operadora ou é a Câmara que assume esse custo.

O Presidente da Câmara informou que se trata de um Serviço grátis. Que no futuro pode vir a ter um custo associado mas todos os preços estão dependentes da Câmara Municipal.

O Deputado José Cabrita congratula-se com os 3 projetos de índole social e diz que este é um programa salutar: aproxima pessoas com dificuldade, combate o isolamento. Em relação à pergunta feita diz que é normal as operadoras procederem desta forma mas a última palavra é sempre da Câmara.

O Deputado Carlos Almeida diz não entender a razão porque foi tirado da Ordem de Trabalhos o Programa de Emergência

O Presidente da Câmara explicou que o assunto estava para ir à Câmara. Como não se chegou a consenso não pode vir à Assembleia. Avançou dizendo que o trabalho tem passado por regulamentar situação que estavam regulamentadas e eram obrigatórias por Lei. Exemplificou referindo que o município há muito tempo tem habitações sociais e não tem um regulamento.

O Deputado Carlos Almeida voltou a falar do Programa de Emergência Social. Afirmou que o que viu era uma cópia do que o PS tinha. Até as vírgulas eram as mesmas. Parece-lhe que, como diz o Deputado Alfarrobinha, se trata de uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma, ou, afinal, a montanha pariu um rato.

O Presidente da Câmara não entende como é que o deputado Carlos Almeida quer discutir um regulamento que não está em cima da mesa para discussão. Mas pode discutir o Teleassistência que é uma novidade.

Acrescentou que já fez mais regulamentos neste período do que o deputado Carlos Almeida quando tinha a seu cargo o Pelouro da Ação social.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

## **5 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO SOS – CUBA REPARA. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 9/2014, do Gabinete de Ação Social, propondo a apreciação e aprovação do regulamento de Piquete Móvel de Pequenas Reparações, para utilização na Câmara Municipal de Cuba. -----

O SOS – Cuba Repara é uma iniciativa da Câmara Municipal de Cuba que visa disponibilizar meios para minorar a degradação da qualidade de vida da faixa etária mais idosa, conseqüentemente, promover o bem-estar e a melhoria das condições habitacionais. -----

A Câmara, por unanimidade, considerando que: -----

1. A população do Concelho de Cuba, à semelhança do que acontece nos concelhos do interior, é maioritariamente idosa, tornando-se premente a necessidade de promover medidas que viabilizem melhorar as condições em que vivem; -----

2. A Autarquia de Cuba não quer somente identificar e conhecer os problemas dos seus municípios, é imprescindível compreendê-los, determinando os aspetos mais significativos que lesam o indivíduo identificando os meios possíveis de intervenção, pretende sim estabelecer prioridades e estratégias para a programação de atividades eficazes, de modo a que se atue com eficácia e eficiência sobre os problemas de índole habitacional dos mais carenciados, delibera aprovar o presente Regulamento, submetendo o mesmo a aprovação por parte da Assembleia Municipal para que possa produzir eficácia externa. -----

O Deputado José Cabrita fala da adequação do nome pelos 2 sentidos que encerra: Repara de reparar, concertar e repara de olhar, estar atento às questões de índole social.

Não tem como propósito concorrer nem prejudicar ninguém que está no mercado e faz serviços idênticos e tem como alvo pessoas com carências económicas.

O Deputado Francisco Orelha realçou a importância destas medidas. Diz que não tem nada a opor mas não são medidas inovadoras pois já existem noutros municípios.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

#### **6 - PROPOSTA DE REGULAMENTO - HABITAÇÕES SOCIAIS” -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 20/2014, do Serviço de Ação Social e Saúde acompanhando a Proposta de Regulamento de habitações Sociais. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, e atendendo a que, consagrando o princípio Constitucional de que todos têm direito para si e para sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, e que as mesmas deverão ser habitadas por famílias, comprovadamente de reduzidos recursos financeiros, delibera aprovar o Regulamento que estabelece as condições de acesso e critérios de selecção para a atribuição de habitação social e remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O deputado José Cabrita refere que o presente regulamento peca por tardio. Visa mais justiça na atribuição de habitação social e felicita o Executivo por tê-lo posto em prática.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovado o Regulamento nos termos em que havia sido apresentado pela Câmara Municipal. -----

#### **7 - REFORÇO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO. TRANSFERÊNCIA PARA A AMGAP DA VERBA PROPORCIONAL RESPEITANTE AO MUNICÍPIO DE CUBA VISANDO REFORÇAR O CAPITAL SOCIAL DA AGDA DE 500.000€ PARA 3.000.000€. NECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ASSUNTO A APRECIACÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do

seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 9/2014, do Chefe da DGM, enquadrando o propósito da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, AMGAP, de reforço do capital social da AGDA, SA. -----

A Câmara, por, unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

a) - Ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea ccc) do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que concerne à possibilidade de apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, atenta a alínea b) do art.º 7.º dos estatutos da AMGAP que determina ser dever dos associados compartilhar, na parte proporcional, em despesas ordinárias ou extraordinárias, que vierem a ser aprovadas pela Assembleia Intermunicipal, encaminhar para a sessão da Assembleia Municipal de abril de 2014, proposta de transferência para a AMGAP de 24.298,78€, correspondente à parte proporcional do Município de Cuba no aumento do capital social da AGDA de 500.000€ para 3.000.000€. -----

b) - Que a Assembleia Municipal no uso das suas competências próprias consignadas na alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que concerne a participações locais em empresas, delibere autorizar a transferência para a AMGAP do montante de 24.298,78€ para ser utilizado no reforço do capital social da empresa AGDA, SA. -----

c) - Determinar que a validade e eficácia da deliberação enunciada na alínea anterior ficará condicionada à aprovação da revisão ao Orçamento Municipal de 2014 que será submetida a apreciação e votação na mesma sessão. -----

O Presidente da Câmara deixou uma nota dizendo que esta era uma dívida que não estava contabilizada e não fazia parte do Relatório da Auditoria.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

## **8 - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12/09; -----**

**A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA PREVISTAS NO CAPITULO II DO DIPLOMA; -----  
O “NOVO” INSTITUTO JURÍDICO DA “DELEGAÇÃO LEGAL”; -----  
METODOLOGIAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA PREMISSE LEGAL ESTIPULADA PELO LEGISLADOR E AS ETAPAS QUE LHE ESTARÃO ADJACENTES. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 10/2014, do Chefe da DGM, enquadrando a questão da delegação de competências que a Câmara municipal pode/deve efetuar em cada uma das freguesias do concelho, para dessa forma dar cumprimento às disposições insertas nos artigos 116.º a 135.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

a) - Dar início formal ao procedimento de delegação de competências em conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, disso dando conhecimento individual a cada uma das juntas; -----

b) - Determinar que, previamente às negociações a decorrer com cada uma das freguesias, que seja constituída uma equipa de trabalho, com um elemento técnico, um elemento político e um representante de cada uma das freguesias, por forma ser

elaborado, para cada uma das freguesias do concelho, o estudo a que fazem referência os n.ºs 3 e 4 do art.º 115.º, aplicáveis aqui por remissão do n.º 2 do art.º 135.º do diploma legal citado na alínea anterior. -----

c) – Determinar que os estudos de previstos na alínea anterior deverão estar concluídos no prazo máximo de 60 dias de forma a serem apresentados na sessão da assembleia municipal de junho de 2014; -----

d) – Tomar conhecimento que a determinação estipulada pelo legislador no art.º 132.º é uma obrigação imperfeita, isto é, na lei não foi definida qualquer espécie de sanção para o seu não cumprimento. -----

e) – Tomar conhecimento de que a celebração dos acordos de execução não é obrigatória. As partes envolvidas poderão chegar à conclusão fundamentada que a existir essa delegação não ficarão salvaguardados os princípios gerais consignados no art.º 121.º. Existe um dever de iniciativa da câmara em chamar cada uma das freguesias para a negociação, não o dever de celebração do acordo. -----

f) - Tomar conhecimento que, a existir acordos de execução, eles não terão que ser iguais para todas as freguesias. Com o desencadear da negociação as juntas deverão obrigatoriamente partir todas no mesmo plano de igualdade, mas depois em função dos estudos apresentados constatar-se-á que as realidades serão diferentes e que justificarão, a serem aprovadas, delegações distintas em função de vários critérios apresentados. -----

g) – Tomar conhecimento que o prazo dos 180 dias previsto no art.º 133.º não é um prazo peremptório, pelo que nada impede que os processos se desenrolem para além desse prazo e os acordos de execução que venham a ser aprovados pelas entidades competentes tenham toda a validade; -----

h) – Tomar conhecimento que as competências previstas na primeira parte do art.º 132.º não deverão ser já consideradas delegadas nas freguesias, uma vez que a eficácia e validade dessa delegação ficará sempre condicionada à aprovação e entrada em vigor dos acordos de execução previstos na lei. Até à entrada em vigor desses acordos as competências continuam a ser exercidas pelas câmaras municipais, em sintonia com o art. 132.º do diploma. -----

i) – Remeter a presente informação para a sessão da assembleia municipal de abril para que aquele órgão tome conhecimento das metodologias a adoptar e do impacto da lei na gestão das autarquias do concelho e fique consciente que, atento as suas competências próprias previstas na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o poder de vir a celebrar ou não celebrar estes acordos de execução caberá à Assembleia Municipal, situação que ocorrerá quando estiverem concluídas as negociações com cada uma das freguesias do concelho. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

**9 - NECESSIDADE DE DOTAR AS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS, DURANTE O PERÍODO QUE SE ENCONTRA ABERTO AO PÚBLICO, COM MAIS DOIS NADADORES – SALVADORES. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - APRECIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO. DELIBERAÇÃO POR PARTE DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 11/2014, da Subunidade de Recursos Humanos propondo a abertura de procedimento concursal de Assistente Operacional, para dois nadadores-salvadores.

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

1 - Ao abrigo da autorização prevista no n.º 2, art. 64.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, em articulação com os n.ºs. 6 e 7, do art. 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, aprovar a proposta do Presidente do órgão para o recrutamento excecional de dois assistentes operacionais – área de atividade de Nadador-salvador, por tempo determinado de quatro meses, e que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que não se encontrem em mobilidade geral, poder recorrer-se ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida; -----

2 - Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, após aprovação pelo órgão executivo da presente proposta, remeta a mesma, para o órgão deliberativo, para que este delibere sobre o recrutamento excecional de dois assistentes operacionais – área de atividade de nadador-salvador; -----

3 - Que a presente deliberação tenha eficácia após a revisão orçamental que se prevê a sua aprovação em abril de 2014, para que nela sejam considerados os custos com os recrutamentos agora aprovados. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

#### **10 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente na qual, ao abrigo do art. 5.º, al. d) do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual, propõe que a Assembleia Municipal nomeie o Presidente da Junta de Freguesia, para o mandato de 2013-2017, que, ficará a fazer parte integrante da proposta onde constam os representantes designados pelas restantes entidades que integram o Conselho Municipal de Educação. -----

A Câmara, por unanimidade, atendendo a que o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 25, n.º 1, al. s), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos propostos pela Câmara Municipal e, de acordo com a alínea d) n.º 1 do art.º 5.º com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, a primeira alteração ao Dec-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, a composição do Conselho Municipal de Educação passou a integrar um Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, delibera propor à Assembleia Municipal que proceda à eleição deste representante. -----

Procedeu-se à votação e dos 19 boletins de voto entrados na urna, obteve-se o seguinte resultado: 1 voto nulo; José António Cardeira Machado, 12 votos; João Manuel Ferreira Arvanas, 6 votos; pelo que foi eleito, para representação das Juntas de Freguesia do concelho no Conselho Municipal de Educação o Presidente da Junta de Freguesia de Cuba, José António Cardeira Machado. -----

#### **12 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DO CARMO, PROPRIEDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Vem a Santa Casa da Misericórdia de Cuba solicitar a declaração de interesse público

municipal do projeto de abertura ao público da Igreja de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Carmo, edifício de cariz religioso de grande interesse histórico e cultural, propriedade daquela entidade. ---  
A Câmara, por unanimidade, considerando o valor histórico de todo o edifício, bem como o relevante valor artístico das obras de arte que o mesmo encerra, conjugadas com as mais valias decorrentes da abertura de um tal espaço ao público, delibera, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e da alínea t) do n.º 1 do art.º 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, declarar de interesse público o projeto de recuperação da Igreja de N.ª Sr.ª do Carmo, e submeter essa declaração a deliberação do órgão deliberativo, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da lei em referência. -----

O Deputado José Cabrita diz-se satisfeito com o pedido. Trata-se de património, embora um pouco abandonado, com um fresco de São Cristóvão bastante importante e será o único em Cuba. Realça a importância do pedido nesta altura em que a Câmara de Cuba está a elaborar um Plano de Desenvolvimento do Turismo.

A Deputada Maria Joaquina Félix constatou o avançado estado de degradação desta igreja. Falou da tentativa feita no sentido de submeter uma candidatura para um possível projeto financiado a 75%, no próximo Quadro Comunitário. Informou que o pedido surge na sequência da consulta feita à União das Misericórdias e à Direcção regional de Cultura do Alentejo.

O Deputado Francisco Orelha realçou o trabalho feito pelo Provedor e pela Mesa da Santa Casa da Misericórdia na recuperação do fresco de São Cristóvão que, segundo alguns historiadores se identifica com Cristóvão Colombo.

O Deputado José Cabrita lembrou que se está numa fase de transição entre Quadros. Resta saber se aquando da abertura das linhas de financiamento o São Cristóvão ainda estará na parede.

A Deputada Maria Joaquina Félix concluiu dizendo que para esta Direcção que é nova, por muito importante que seja São Cristóvão a prioridade são as pessoas por essa razão irá iniciar um projecto de requalificação do Lar da 3.ª Idade.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

## **12 - CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, LDA. RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2013. -----**

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara o relatório de Gestão de 2013 do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Lda., entidade proprietária da Escola Profissional de Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera, em conformidade com o disposto no art.º 270.º-G, conjugados com os artigos 248.º e 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, tomar conhecimento dos resultados e determinar que se proceda à sua apreciação e votação na sessão de Junho, aquando da consolidação das contas e após a junção do Relatório do Revisor Oficial de Contas.-----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

↓  
Flor

### 13 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GÍCIO. (PARA CONHECIMENTO) -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sr. Presidente, no uso da competência a que se refere a alínea a) do nº 1 do art.º 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e em cumprimento do nº 1 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, na qual determina que se dê início a procedimento de contratação para prestação de serviços em regime de avença para a área da comunicação social - jornalismo.

Ao abrigo do disposto no art.º 113º do CCP, e atendendo à natureza da prestação de serviços, determino que seja consultado António Duarte Ildefonso Barradinhas, através do meio de transmissão eletrónica de dados e-mail: [abarradinhas@gmail.com](mailto:abarradinhas@gmail.com), nos termos da al. g) do nº 1 do art.º 115º do CCP.

A Câmara, por maioria, delibera emitir parecer prévio vinculativo favorável para a prestação de serviços, não havendo necessidade de autorização da Assembleia Municipal uma vez que, aquando da aprovação das GOP's, a Assembleia Municipal emitiu uma autorização genérica para assunção de encargos plurianuais que não excedam os € 30.000,00 anuais, situação em que se enquadra o presente procedimento.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

### 14 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE CUBA; APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR PARTE DE TRÊS ENTIDADES PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS. PROPOSTA DE INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PELO PREÇO MAIS BAIXO.

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente a informação n.º 14/2014, do Chefe da DGM referente à Revisão do PDM de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade delibera: -----

- a) - Emitir parecer favorável expresso da Câmara à contratação externa, em sintonia com o n.ºs 4 e 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, uma vez que a autarquia não dispõe de meios humanos em número suficiente para dar resposta cabal a todas as exigências deste procedimento;
- b) – Registrar que serão cumpridos os pressupostos consignados no n.º 1 do art. 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, porquanto no ano transato não foi outorgado qualquer contrato com este objeto;
- c) - Face à existência das três propostas que foram apresentadas, que nos permite garantir que foram assegurados quer o princípio da concorrência, quer da economicidade e da boa administração, fazendo uso excecional do art.º 115.º n.º 1 alínea g) do Código dos Contratos Públicos que permite o uso do correio eletrónico em substituição de plataforma, através do mecanismo de ajuste direto com consulta a três entidades, manifestar a intenção de adjudicar a conclusão dos trabalhos de revisão do PDM à empresa Lugar do Plano, pelo valor de 40.000€, acrescidos de IVA;
- d) - Fazer depender a validade e eficácia dessa adjudicação da aprovação da revisão ao orçamento a submeter no final de abril à Assembleia Municipal, bem como à existência de fundos disponíveis à data da formalização da adjudicação, bem como determinar que seja elaborada minuta de contrato escrito a aprovar pelas partes;

e) - Dar conhecimento aos envolvidos que a deliberação de adjudicação será formalizada em reunião de Câmara, conjuntamente com a aprovação da minuta do contrato, depois de serem assegurados os pressupostos consignados em d);

f) - Por se tratar de contrato inferior a 200.000 € deliberar que não será exigida caução.

g) – Pelos factos expostos nas alíneas a) a e) aceitar a rescisão do contrato de revisão do PDM do concelho de Cuba celebrado com a empresa PROGITAPE em 2003, e por força disso, libertar a garantia bancária com a designação – BCP-125-02-0382024.

h) – Por se tratar de compromisso plurianual que abrangerá os anos de 2014 e 2015, e dado que a autorização genérica da Assembleia Municipal foi limitada aos 30.000€ anuais, sendo esta despesa superior, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deverá aquele órgão autorizar a despesa plurianual para a prestação de serviços dos trabalhos de conclusão da revisão do PDM do Concelho de Cuba. -----

O Deputado José Cabrita perguntou se esta adjudicação é mais económica em relação ao que inicialmente estava previsto.

O Presidente da Câmara pediu ao Dr. Vitor para responder uma vez que acompanhou todo o processo.

O Dr. Vitor Fialho disse que face à primeira proposta prevê-se uma poupança de cerca de 20 mil euros.

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

#### **15 – CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS. PEDIDO DE APROVAÇÃO DE TEXTO DE MOÇÃO.** -----

Solicita a Câmara de Elvas a aprovação por parte da Câmara Municipal de Cuba a aprovação do texto de uma Moção em “Defesa dos Doentes Oncológicos”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação n.º 16/2014, do Serviço de Ação Social e Saúde, delibera aprovar o texto da Moção e manifestar a total solidariedade com os doentes oncológicos do concelho, da região e do país. -----

Proposta a discussão do documento e considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

#### **PERIODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Pediu a palavra a Muniçipe Alice Teixeira. Mostrou-se agradada com a iniciativa da Sessão Evocativa.

Por sugestão da filha entendeu pertinente propor que todos os membros da Assembleia se unissem para resolução dos problemas que estamos a atravessar em vez de estarem preocupados em defender-se de ataques pessoais.

O Muniçipe António Batista perguntou se o Dr. Vitor tinha conhecimento das cartas da Câmara que a mãe recebia lá em casa e quem as redigia.

Relativamente à Firma Manuel Pedro de Sousa & Filhos, gostava de saber como chegou até Cuba, se foi por concurso público ou por amizade a alguém.

O Muniçipe Nelson Caniço felicitou o Presidente da Assembleia pela condução dos trabalhos e disse ter tido alguma dificuldade em manter-se na Sala a ouvir os temas em debate pois alguns munícipes não se comportaram de forma apropriada pelo que deveriam ter abandonado o Auditório.

Deixou duas questões: Porque razão não foi concluído o pavimento no bairro Novo da Bica e quando é que se iniciam os trabalhos para o concluir.

Quanto ao lixo diz que defende a recolha dos contentores mas que se devem criar alternativas. -----

-----  
Terminada a ordem de trabalhos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, José Francisco Ribeiro Roque, secretário que a redigi. A Acta foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente: *João Duarte Oliveira Brito Palma.*

O Secretário: 

